



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901  
Telefone: 61 2028 1330 - <http://www.mma.gov.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 02000.000462/2017-17

**Unidade Gestora:** 440001

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA PROIXL CENTRO DE SERVIÇOS DE ESTENOTIPIA LTDA – EPP.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei 13.844, de 18/06/2019 e Decreto 9.672, de 2 de janeiro de 2019, com sede em Brasília - DF, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o número **37.115.375/0002-98**, neste ato representado pelo senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o número 415.392.657-49, portador da Identidade 4.012.518 SSP/DF, designado pela Portaria número 1.016 da Presidência da República, publicada no DOU, página 01, seção 2, em 01 de fevereiro de 2019, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PROIXL CENTRO DE SERVICOS DE ESTENOTIPIA LTDA – EPP**, estabelecida no Setor de Rádio e Televisão Sul Quadra 701, Edifício Palácio do Rádio II, Conjunto E, Bloco 2/4, N° 70, Sala 303, CEP 70.340-901, na cidade de Brasília, CNPJ **01.164.691/0001-21**, doravante designada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sócia-Gerente, Senhora **WANDERLY TRINDADE PESSOA DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade 1.713.758 – SSP-DF e CPF 866.909.221-20, e tendo em vista o que consta no processo epigrafo, e em observância às especificações constantes no Termo de Referência e no Edital do Pregão 13/2017 e seus Anexos, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 03/2018**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. A vigência do **Contrato nº 03/2018** fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 25/01/2020 até 24/01/2021, nos termos do Inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor anual do Contrato é de R\$ 499.900,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade/Gestão: 440001/00001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 18.1222.1242.0000.001

Natureza de Despesa: 33.90.39

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 1 (uma) via, eletronicamente, a qual, depois de lida, também é assinada eletronicamente, por meio de login e senha, pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**

**OLIVEIRA**

**WANDERLY TRINDADE PESSOA DE**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração  
Centro de Serviços de Estenotipia Ltda EPP

Sócia-Gerente PROIXL



Documento assinado eletronicamente por **Wanderly Trindade Pessoa de Oliveira, Usuário Externo**, em 10/12/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Nader Motta, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 11/12/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508701** e o código CRC **D94215F6**.

---

Referência: Processo nº 02000.000462/2017-17

SEI nº 0508701